



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02.10.18
AS 14:17 Horas
Ass.:

Of.nº 468/2018-GAB

Bento Gonçalves, 22 de junho de 2018.

Assunto: Resposta Ofício 89/2018/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **259/2018**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a demanda de implantação de redutor de velocidade na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco foi encaminhada ao setor competente para que analise se atende os critérios mínimos previstos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN e posterior atendimento.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.